MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO
LABORATÓRIO MAXWELL DE MICRO-ONDAS E ELETROMAGNETISMO APLICADO

Memorando Nº 01/2018

A quem possa interessar,

Resultado do processo de seleção de aluno bolsista de Iniciação Científica Edital PIBIFSP 782/18.

O LÍDER do grupo de pesquisa Laboratório James Clerk Maxwell De Micro-Ondas E Eletromagnetismo Aplicado, certificado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) sob o nº 5.497.663.866.471.659 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria n°. SZN.00047/2017 de 11 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do servidor público, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 6°da Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que versa sobre a finalidade e características dos Institutos Federais, determina ao IFSP realizar e estimular a pesquisa aplicada;

CONSIDERANDO o inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal, sobre a regulação e gerenciamento do acesso a informação governamental em órgãos públicos e as devidas providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 3° do Decreto Presidencial 3.505, de 13 de junho de 2000, que estabelece a necessidade de dotar os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal de instrumentos jurídicos, normativos e organizacionais que os capacitem científica, tecnológica e administrativamente a assegurar a confidencialidade, a integridade, a autenticidade, o não-repúdio e a disponibilidade dos dados e das informações tratadas, classificadas e sensíveis;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 3° da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, que versa sobre a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação do Instituto Federal de São Paulo, aprovada pela resolução n° 38 de 6 de maio de 2014, que estabelece que o serviço de e-mail institucional pode ser utilizado para o trânsito de textos e documentos, mesmo os de teor crítico e sensível, que portanto requer a segurança dessas informações nos termos de disponibilidade, integridade e confidencialidade, além de seu conteúdo ser considerado sigiloso;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, que versa sobre a aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações;

CONSIDERANDO o art. 10º, inciso 10.1.1 do Edital nº 782/2017 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP (PIBIFSP) Edição 2018 do IFSP, que versa sobre a escolha e indicação para bolsista, do aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

Informa os três primeiros classificados do processo de seleção (escolha e indicação) do aluno para a iniciação científica junto ao projeto de pesquisa intitulado "SISTEMA DE RASTREAMENTO DE CÂNCER CEREBRAL INFANTIL ATRAVÉS DE IMAGENS POR MICRO-ONDAS – ESTUDO DE DIFERENTES CAVIDADES DE BORDAS LATERAIS EM ANTENAS VIVALDI".

O projeto propõe a inserção do aluno em um ambiente de desenvolvimento e pesquisa para estudar os efeitos de diferentes tipos de fractais como formas para cavidades de bordas laterais em antenas Vivaldi para contribuição do estudo da técnica de radar de micro-ondas, que permite gerar imagens de alta resolução para uso no diagnóstico de tumores e vem sendo um assunto de grande interesse da comunidade de mundial de Eletromagnetismo Aplicado à Bioengenharia.

Os três primeiros classificados são:

Classificação	**Candidato**	**Matricula**
1º	Olin Fernandes Spadafora	SZ166137X
2º	Lucas dos Santos Luiz	SZ1661213
3º	Evandro Teixeira Cabral Filho	SZ1561294

Desta forma, o primeiro aluno desta lista deverá comparecer até as 12h00 do dia 28 de fevereiro, ao Laboratório Maxwell, Bloco J, Sala 103a, para tomar ciência dos termos e compromissos para o início da referida pesquisa.

Caso o aluno não compareça até a data e horário limite, fica desclassificado, sendo o segundo colocado estando imediatamente convocado a comparecer até as 13h00 do mesmo dia.

Assim como no primeiro caso, se o aluno (segundo colocado) não compareça até a data e horário limite, fica desclassificado, sendo o terceiro colocado estando imediatamente convocado a comparecer até as 14h00 do mesmo dia.

Suzano, 27 de fevereiro de 2017

Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira
Professor EBTT IFSP
Laboratório Maxwell de Micro-ondas e
Eletromagnetismo Aplicado